

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)**  
**INSTITUTO DE ARTES (IdA)**  
**CERTIFICAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA DE 2023**  
**EDITAL Nº 002 – HE/2º2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

O Instituto de Artes (IdA) da Universidade de Brasília (UnB) torna pública a **relação provisória dos candidatos com o pedido de isenção de taxa de inscrição deferido**, relativa à Certificação de Habilidade Específica do 2º/2023, requisito necessário para o ingresso nos cursos de graduação presenciais em Artes Visuais (bacharelado/licenciatura), Música (bacharelado) e Música (licenciatura), oferecidos pela UnB.

**1 RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO**

**1.1** Relação provisória dos **candidatos com o pedido de isenção de taxa de inscrição deferido**, conforme subitem 2.7.5 do EDITAL Nº 1 – HE, de 19 de julho de 2023, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

Inscrição	Nome
7534	BÁRBARA SILVA MARTINS
7532	CAROLINA NASCIMENTO DE QUEIROZ
7511	ERIC OLIVEIRA MAGALHÃES
7552	FRANCISCO MOTA ALVES
7546	INGRID KEROLLAYNE DOS SANTOS

**2 DOS RECURSOS**

**2.1** O candidato com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá, das **11h30 horas do dia 03 de agosto de 2023 às 19h30 horas do dia 04 de agosto de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <https://ida.unb.br/ida/certificacao-he>, interpor recurso contra o resultado provisório por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**2.2** A Universidade de Brasília não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

**2.3** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**2.4** Os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, receberão pelo e-mail [habilidadeespecifica@unb.br](mailto:habilidadeespecifica@unb.br) o motivo do indeferimento da sua solicitação.

**2.4.1** O candidato deverá verificar qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição. E, se for o caso, poderá enviar a documentação pendente ou em desconformidade, via *upload* no sistema.

**2.5** Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso contra os resultados finais das etapas.

- 2.6** Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
- 2.7** Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com os editais que regem o processo.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1** A relação final dos candidatos com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **07 de agosto de 2023**, no endereço eletrônico <https://ida.unb.br/ida/certificacao-he> .
- 3.2** O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no processo seletivo, acessar o endereço eletrônico <https://ida.unb.br/ida/certificacao-he> e gerar o documento para pagamento, e efetuar o pagamento até a data estabelecida no cronograma (Anexo I) do **EDITAL Nº 1 – HE, DE 19 DE JULHO DE 2023**, sob pena de ser automaticamente excluído do processo seletivo.

**PROFa FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS**

Diretora do Instituto de Artes